



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

DECRETO FINANCEIRO Nº 92 DE 16 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 082 de 27 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
3.3.90.91.00 / 15001002 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
Total por Ação:	65.000,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16040000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	134.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total por Ação:	164.000,00

2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	232.000,00

Total Suplementado: 247.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.052 - APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

3.3.50.43.00 / 15000000 - SUBVENCOES SOCIAIS	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
Total por Ação:	93.000,00

2.074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16040000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.000,00
3.1.90.13.00 / 16040000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
Total por Ação:	134.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	232.000,00

Total Anulado: 247.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 16 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 16 de julho de 2025.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49